



2019
**VII RALI HISTÓRICO
VILA DA SERTÃ**



06*ABRIL



sertãmunicípio
No centro do País, mais perto de Si



**Regulamento
Particular**

VISA FPAK nº 140/CPRH/2019

Emitido em: 15/03/2019



PROGRAMA

SECRETARIADO DO RALLYE

Lusitânia Automóvel Clube

Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. – Loja nº 3

6000-352 Castelo Branco

lusitania.ac@gmail.com

966 036 066 / 964 888 902

PROGRAMA	Data	Hora	Local
Abertura das inscrições	24-fev	09h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Encerramento das Inscrições	01-abril	22h00	Sede do Lusitânia Automóvel Clube
Publicação da lista de inscritos	03-abril	17h00	FPAK, sede e site do Lusitânia Automóvel Clube
Verificações Documentais e Técnicas	05-abril 06-abril	21h -23h 08h - 09h	Casa da Cultura da Sertã
Briefing (opcional)	06-abril	09h10	Casa da Cultura da Sertã
1ª reunião do Colégio de Comissários Desportivos	06-abril	09h25	Casa da Cultura da Sertã
Publicação da lista de participantes	06-abril	09h35	Casa da Cultura da Sertã
Hora limite de entrada em parque de partida	06-abril	09h40	Alameda da Carvalha – Sertã
Partida para a 1ª Seção	06-abril	10h00	Alameda da Carvalha – Sertã
Chegada da 1ª Seção	06-abril	13h15	Cernache do Bonjardim
Partida para a 2ª Seção	06-abril	14h45	Cernache do Bonjardim
Chegada da 2ª Seção	06-abril	18h20	Casa da Cultura da Sertã
Prova complementar (opcional)	06-abril	18h30	Av. do Terminal Rodoviário – Sertã
Publicação das classificações finais provisórias	06-abril	19h15	Casa da Cultura da Sertã
Publicação das classificações finais	06-abril	19h45	Casa da Cultura da Sertã
Entrega de prémios	06-abril	20h00	Casa da Cultura da Sertã

Quadros Oficiais de Informações

Dia da Semana	Data	Mês	Local
Sexta-feira	05	abril	Casa da Cultura da Sertã
Sábado	06	abril	Casa da Cultura da Sertã

Centro Operacional do Rallye/Sala de Imprensa

Dia da Semana	Data	Mês	Horário
Sábado	06	abril	08h00 – 21h00

Localização do Troço de Aferição:

Anexo II

Controle Antidopagem

Final do Rali	Local: Centro de Saúde da Sertã
---------------	---------------------------------

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: 964 888 902

I - ORGANIZAÇÃO

Este Rali será disputado de acordo com o **Código Desportivo Internacional da FIA (CDI)** e seus anexos, as **Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK)**, as **Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019 (PEPR)**, o **Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2019** e o presente **Regulamento Particular** e seus anexos.

1.1 – Definição

Nome da Rallye	VII Rali Histórico Vila da Sertã
Clube Organizador	Lusitânia Automóvel Clube
Visa FPAK nº 140/CPRH/2019	Emitido em :15/03/2019

1.2.- Comissão Organizadora

António Carlos Simão Ramos
Rui Fernando Matos dos Santos
Pedro Miguel Alves Cristóvão
António Joaquim Gomes da Conceição
Daniel José Roque Ventura
Valter Miguel Esteves Proença
Pedro Romãozinho Dias dos Santos Serrasqueiro
Tiago Manuel Ribeiro Lourenço
João Pedro Rodrigues Conceição

1.3 – Oficiais da Prova

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

António Manuel Martins Teixeira - CDA PT19/0075

Comissários Desportivos

José António Santos - CDA

António Pinto - CDB

Diretor de Prova

António Ramos – DP

Adjunta da Direcção

Isabel Santos – DP

Observador FPAK

Eduardo Carpinteiro Albino – CDA PT19/0074

Comissários Técnicos

Daniel Ventura – CTC

Pedro Serrasqueiro – CT

João Conceição – CTE

Responsável Pela Segurança

Pedro Cristóvão – DP PT19/0551

Secretário da Prova

Tiago Lourenço – DPE

Relações com os concorrentes

Rui Santos – CDB

António Conceição – AD

Responsável pela cronometragem e resultados

My Time/Anube

II – GENERALIDADES

2.1. O VII Rali Histórico Vila da Sertã é uma prova de regularidade histórica que pontua para o Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019.

2.2. Os Controladores estarão identificados da seguinte forma:

Controladores	Coletes Laranja
----------------------	-----------------

2.3. O início das Provas de Regularidade tem a seguinte identificação:

- Início: Figura de Road Book, ou meco de estrada ou Bandeira de Partida (Placa de 25cmX 25 cm)
- Final: Figura de Road Book, ou meco de estrada.

III – DESCRIÇÃO

3.1	Percurso total da prova	269,63
3.4	Número de Secções	2
3.5	Número de etapas	1

IV-VEICULOS ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 3º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Ralis de Regularidade Histórica 2019 e o Artigo 2º das PEPR 2019.

V – CONCORRENTES ADMITIDOS

De acordo com o disposto no Artigo 4º do Regulamento do Campeonato de Portugal de Regularidade Histórica 2019.

VI – BOLETIM DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

Data Limite para envio do Boletim de inscrição, de acordo com o descrito no programa.

VII – TAXA DE INSCRIÇÃO – INSCRIÇÕES

7.1. - As taxas de inscrição são as seguintes:

Inscrição 204,50 € + Seguro 15,50 €

7.2 O pedido de inscrição (boletim) somente será aceite pela Comissão Organizadora se for acompanhado pela respectiva taxa ou pelo comprovativo do depósito, sendo obrigatório o seu total preenchimento.

7.3 As taxas de inscrição serão integralmente reembolsadas:

7.3.1. De acordo com o Art. 9.8 das PGAK 2019

7.4 Descrição da Cobertura do Seguro

A taxa de inscrição inclui o prémio do seguro, nos termos definidos pelo Artigo 17º das PGAK 2019. Além disso, os participantes que não tenham licença desportiva deverão contratar um seguro de acidentes pessoais no valor de 10,00 € por participante. Para esse efeito deverão enviar e-mail ao Secretariado do Rali até às 12 horas do dia 5 de abril, o nome completo do condutor e/ou navegador, assim como a data de nascimento e o número do BI ou CC, para que a Comissão Organizadora possa proceder à efetivação do seguro.

VIII - PUBLICIDADE

8.1 – Placas de Rali

À frente	Um Autocolante com 33 cm x 21,5 cm
----------	------------------------------------

8.2 – Números de competição – (50 cm x 15 cm)

8.3 - Publicidade Obrigatória:

- Município da Sertã
- Frugarden
- João Serras – Pneus e Combustíveis, Lda
- Lubrialbi – Comércio de Lubrificantes, Lda
- Convento da Sertã Hotel
- Hotel da Montanha
- (...) a divulgar em Aditamento

IX - OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1 – Verificações

9.1.1 – As verificações administrativas serão efetuadas nos locais e horários mencionados no programa da prova, devendo os concorrentes ser portadores de Carta de Condução do Condutor, Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, todos válidos. Licença desportiva válida quando aplicável.

9.1.2 – As verificações técnicas efetuar-se-ão no mesmo local, e após colocação das Placas do Rali e Números de Competição e destinam-se a verificar a colocação destes, bem como o funcionamento dos órgãos de segurança dos veículos.

9.2 - Placas e Números

9.2.1 - Placas - As placas do Rali deverão estar colocadas na frente e, se for o caso, na traseira da viatura, em posição bem visível, durante toda a prova. A placa da frente não poderá cobrir, em circunstância alguma e ainda que parcialmente, a placa de matrícula da viatura.

9.2.2 Números de Competição - Os números de competição fornecidos pela Organização deverão figurar em cada uma das portas da frente da viatura, durante toda a prova. A falta dos dois números de competição implica a desqualificação.

X - DESENVOLVIMENTO DA PROVA

10.1 - Hora oficial durante toda a prova:

A hora oficial será a hora UTC (Universal Time Coordinated), disponível na partida da 1ª etapa.

10.2 – Partida

10.2.1 - Todas as viaturas admitidas à partida da 1ª etapa devem, obrigatoriamente, entrar no Parque de Partida, até à hora estipulada no programa.

10.3. - Na sua chegada aos CHC's de cada secção, as equipas podem controlar por avanço ou atraso, sem incorrerem em qualquer penalização. Os CHC encerram 10 minutos após a hora ideal de cada concorrente.

10.4 - As Partidas serão de 30 em 30 segundos.

10.5 - Todas as penalizações serão convertidas em pontos à razão de um ponto por segundo.

- Por cada segundo num CH, para além da tolerância – 1 ponto
- Por falha de um CH, controlo secreto de uma PR ou passagem 10 minutos após hora ideal - 600 pontos
- Pela paragem constatada no decurso de uma PR com exceção de casos de força maior - 60 pontos
- Não passar/parar, numa CP (controle da passagem) – 60 Pontos
- Passar num controlo de velocidade, (em zona assinalada) acima do máximo extipulado – 60 Pontos
- Por cada segundo de avanço ou atraso num controlo secreto de uma PR – um ponto

10.6 – A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

10.6.1 - Durante as verificações iniciais, será entregue a cada concorrente um dispositivo de cronometragem, que cada concorrente deverá instalar na sua viatura, após as instruções recebidas. A recolha do aparelho será

efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no final das secções.

10.6.2 - O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

10.6.3 - O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3 cm

10.6.4 - O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

10.6.5 - Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, excepto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo colégio de comissários desportivos.

10.6.6 - Se numa prova de regularidade, por razões técnicas, o dispositivo de um concorrente não funcionar, será atribuído a esse concorrente uma penalização por controlo igual à média das penalizações da prova anterior ou da posterior, cabendo aos comissários desportivos a decisão.

10.6.7 - A má utilização, ou não utilização do sistema que seja da responsabilidade da equipa, implica a não classificação do concorrente. Também se aplica esta sanção a quem provocar danos no equipamento.

10.7 – Não serão instalados controlos de tempo de passagem:

- Nos 250 metros após a partida de uma prova de regularidade;
- Nos 250 metros após um sinal de STOP, um semáforo ou um sinal de perigo assinalado no Road Book (!!!)

XI RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser efetuada de acordo com o estipulado no Capítulo 12 das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.

XII – CLASSIFICAÇÕES

De acordo com o Artigo 11º das PEPR – Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019

Será estabelecida uma classificação geral tendo como vencedor a equipa com menor número de pontos, e assim sucessivamente.

Em caso de empate os mesmos será desfeito tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Maior número de postos de controlo cumpridos a zero;
- b) Melhor classificação na primeira prova de regularidade;
- c) Idem, na segunda, terceira e seguintes;

XIII - PRÉMIOS – TAÇAS

Serão atribuídos os seguintes prémios:

- Aos cinco primeiros classificados da Geral.
- Aos três primeiros classificados de cada Classe.
- Melhor equipa integralmente feminina
- Troféu para o melhor Team

De acordo com o Artigo 16.5 das PGAK 2019 todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um troféu de participação.

XIV – ITENERÁRIO (Mapas anexo III)

	Secção	Km
1ª Secção	Sertã – Cernache do Bonj.	143,06
2ª Secção	Cernache do Bonj. - Sertã	126,57

XV – ENTREGA DE PRÉMIOS

De acordo com o Artigo 16º das PGAK 2019.

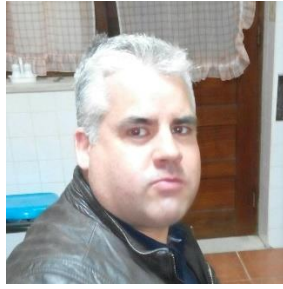
A entrega de prémios ocorrerá de acordo com o programa, devendo os vencedores do Rali participar nesta cerimónia, bem como em outras cerimónias oficiais que sejam organizadas. Toda a equipa que não compareça na cerimónia da entrega de prémios perderá o direito de os receber.

INFORMAÇÃO SOBRE RÁDIO TRANSMISSÕES
A utilização de qualquer equipamento emissor/receptor radioelétrico carece de autorização prévia do Instituto das Comunicações de Portugal – Av. José Malhoa, nº12,1099-017 Lisboa – Telefone 217 211 000 – Fax 217 211 001
Para Obter essa autorização deverá ser indicado previamente: marca, modelo e nº de série dos equipamentos (nº certificado de homologação) Quantidade de equipamentos a utilizar e tipo de funcionamento da (s) rede (s) (VHF/UHF) Faixa de frequência (Mhz) Potência de saída de cada equipamento Local de instalação e antenas utilizadas (incluindo ganho) Período de utilização necessário Todos os equipamentos devem operar com espaçamento entre canais consecutivos de 12,5 Khz
OS PEDIDOS DEVEM DAR ENTRADA NO ICP COM UM MÍNIMO DE 15 DIAS ÚTEIS DE ANTECEDÊNCIA RELATIVAMENTE Á UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

(PEDIDOS COM MENOS DE 15 DIAS ÚTEIS TÊM TAXA DE URGÊNCIA)

ANEXO I

Oficial de Relação com os concorrentes



Rui Santos
965 443 835

Plano de Presenças

Início da 1ª Secção

Final da 1ª Secção

Início da 2ª Secção

Final da 2ª Secção

Ligação a partir do IC8 ao início / final do troço de aferição



ANEXO III

Mapa do itinerário